



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP. 37540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## LEI Nº 3.042/98 DE 12 DE JUNHO DE 1998

*“Autoriza o Poder Executivo outorgar  
Escritura Pública nos termos da Lei Municipal  
968 de 05 de agosto de 1975”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG., faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar aos herdeiros de Maria José Gonçalves, Escritura Pública de Venda e Compra de um lote de terreno de nº 18, localizado na Quadra 01, zona 47, setor 02, com área total de 40,00m<sup>2</sup>(Quarenta metros quadrados), para fins de regularização dos terrenos cedidos pelo Poder Público para construção de moradia, nos termos da Lei Municipal 968 de 05 de agosto de 1975.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí,

12 de junho de 1998.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO DE TARSO M. DA SILVA  
SEC. MUN. DE ADM. E R.H.